



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 782/2019 São Luís, 24 de outubro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 182/2017;

CONSIDERANDO o teor da Certidão Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/PE (Referente ao PROAD nº 16506/2019), publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23/10/2019;

CONSIDERANDO o teor da Certidão Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP (Referente ao Processo TRT/MA Nº 0000795-97.2018.5.02.0000), publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 21/08/2019;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções Administrativas nºs 104 e 114/2019 deste Tribunal;

CONSIDERANDO o constante no PA-2321/2017 deste Regional,

R E S O L V E

1. Remover a Excelentíssima Senhora ÉLBIA LÍDICE SPENSER DOWSLEY, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/PE, com efeitos a contar de 25/10/2019.

2. Prover o Excelentíssimo Senhor MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE, Juiz do Trabalho Substituto, removido do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, em igual cargo neste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 25/10/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/cgp